

PROCESSO Nº 26.03.0564.001.00013-301

DESPACHO

Considerando o teor às **fls. 62 e 63**, encaminham-se os autos do processo administrativo em epígrafe ao **Setor Jurídico**, para a adoção das providências cabíveis, bem como das determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.
Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 30 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br TEREZINHA HONORIO DE MEDEIROS
Data: 30/04/2026 12:25:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Terezinha Honório de Medeiros
Procon Maracanaú – 28.920
Administrativo